

WRIGHT CAPITAL

POLÍTICA DE RATEIO DE ORDENS

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: MARÇO DE 2024



SUMÁRIO

SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS E RATEIO DE ORDENS	3
OBJETIVO	3
RESPONSABILIDADES	3
CHIEF INVESTMENT OFFICER (CIO)	3
CHIEF RISK OFFICER (CRO)	3
PRINCÍPIOS GERAIS	4
METODOLOGIA DE ALOCAÇÃO	4
PROJEÇÕES & CONSTRUÇÃO DE CARTEIRAS MODELO	6
DEFINIÇÃO DO PERFIL DO INVESTIDOR E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	6
SELEÇÃO DE GESTORES	7
SELEÇÃO DE CRÉDITO ESTRUTURADO E FIDCS	8
RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS	9
VIOLAÇÕES E PENALIDADES	10



SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS E RATEIO DE ORDENS

Controle de Versões	V6
Divulgação Versão Atual	Março 2024
Dono / Emitida por	Gestão de Recursos

A presente política foi elaborada em estrita observância às normas aplicáveis às atividades desempenhadas pela Wright Capital, em especial, mas não se limitando à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, às Instruções expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

Objetivo

A presente Política de Seleção e Alocação de Ativos e Rateio de Ordens estabelece os requisitos e os princípios que nortearão a Wright Capital na gestão de fundos de investimento e carteiras administradas sob sua responsabilidade.

Responsabilidades

Chief Investment Officer (CIO)

São responsabilidades do CIO da Wright Capital:

- ✓ A definição do conteúdo da Política de Seleção e Alocação de Ativos e Rateio de Ordens;
- ✓ Comunicar a todas as áreas da Wright Capital quanto à obrigação da aplicação da Política;
- ✓ Garantir o cumprimento da Política.

Chief Risk Officer (CRO)

São responsabilidades do CRO da Wright Capital:

- ✓ Verificar a aderência das carteiras à Política de Seleção e Alocação de Ativos e Rateio de Ordens;
- ✓ Cobrar do CIO um plano para reenquadramento das carteiras à política, quando for o caso;
- ✓ Em conjunto com o administrador do fundo de investimento ou carteira administrada, proceder ao reenquadramento compulsório em caso de não conformidade pelo CIO no prazo estipulado.



Princípios Gerais

Na gestão de fundos de investimento e carteiras administradas, a Wright Capital atenderá aos mandatos contratados com seus clientes, registrados em suas respectivas Políticas de Investimentos, respeitando sempre as normas legais, regulatórias e autorregulatórias estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pela ANBIMA, bem como o disposto no regulamento do fundo de investimento, quando for o caso. Cada mandato específico, identificado a partir da análise do Perfil do Investidor do cliente, incluindo permissões e restrições, será sempre documentado na Política de Investimentos, que descreverá pormenorizadamente como deverá ser feita a gestão do respectivo fundo de investimento ou carteira administrada, nos termos da presente Política de Seleção e Alocação de Ativos.

Metodologia de Alocação

A metodologia de alocação da Wright Capital busca projetar retornos, riscos e correlações entre as estratégias de investimento usadas e, com base nessas projeções, estabelecer carterias modelo ótimas (i.e., carteiras com a melhor relação retorno/risco), a partir das quais a Política de Investimentos do cliente é construída. Como cada cliente tem suas particularidades, as carteiras modelo podem sofrer adaptações em decorrência das restrições de investimento, necessidades econômico-financeiras e de liquidez, expectativas, objetivos e horizonte de investimento registradas em sua Política de Investimentos.

A metodologia de alocação tem dois pilares básicos e paralelos:

- **Projeções & Construção de Carteiras Modelo:** projeções de retorno, risco e correlação exigidos no longo prazo para as estratégias de investimento a serem utilizadas. Com base nessas projeções, construímos carteiras modelo ótimas na sua relação retorno/risco para alguns níveis de retorno excedentes ao *benchmark*; e
- **Definição do Perfil do Investidor e Política de Investimentos:** identificação clara do Perfil do Investidor do cliente, o que inclui identificação do perfil de tolerância a risco (a partir da aplicação do Questionário de *Suitability*), restrições de investimento, necessidades econômico-financeiras e de liquidez, expectativas, objetivos e horizonte de investimento. O Perfil do Investidor resultará na elaboração da Política de Investimentos do cliente.

Esses pilares são implementados e revisados através de uma rotina de reuniões de sócios e comitês internos, dentre os quais se destacam:



Comitê de Alocação Estratégica – ocorre anualmente. Revisa avaliações macroeconômicas e projeções estruturais de retorno, risco e correlação das estratégias de investimento, ajustando tais parâmetros caso necessário. Todos os colaboradores podem participar, mas a participação de representantes da Área de Gestão de Recursos, da Área de Gestão de Riscos e da Área de Compliance é obrigatória. Os responsáveis pela organização desse Comitê são os membros da Área de Gestão de Recursos. O quórum para aprovação é de 75% para decisões em geral, sendo que os votos serão contados por cabeça e somente os sócios terão direito à voto. Porém, na hipótese de deliberação que extrapole os limites estabelecidos nas Políticas de Investimento dos clientes, terão direito a veto: (a) Diretor da Área de Gestão de Riscos, (b) Diretor da Área de Gestão de Recursos, ou (c) Head da Área Comercial em conjunto com um sócio da Área de Gestão de Recursos ou da Área de Gestão de Riscos. As decisões são registradas por meio de ata.

Comitê de Produtos – ocorre conforme convocação da Área de Gestão de Recursos. Versa sobre a apresentação, avaliação e aprovação ou veto de produtos para potencial investimento, bem como sobre a revisão de produtos já aprovados, em revezamento ou sob demanda, por conta de mudanças na estrutura de investimento ou controle/risco. No Comitê de Produtos, são apresentados documentos, textos e análises que possam dar base a uma decisão fundamentada sobre o investimento em um determinado produto. Ao final do Comitê, a proposta e o limite de alocação são definidos, os fundos geridos pela Wright Capital que investirão no produto são indicados, a política de rebate e o contato para formalização de cadastros e documentos são apresentados. Todos os colaboradores podem participar desse Comitê, mas a participação de representantes da Área de Gestão de Recursos, da Área de Gestão de Riscos e da Área de Compliance é obrigatória. O quórum mínimo requerido para aprovação é de dois sócios ex-Gestão e um sócio da Gestão. No entanto, todos os sócios podem vetar produtos em razão de fatores qualitativos. As decisões são registradas por meio de ata.

Comitê de Risco – ocorre bimestralmente ou sob demanda. Tem como principais funções: : i) aprovação da Política de Gestão de Risco; ii) definir limites de riscos, métricas e metodologias para os controles dos fundos de investimentos; iii) apresentação de monitoramento indicando os Veículos de Investimento que tiveram seus limites de risco excedidos, iv) desvios de performance de fundos geridos pela Wright e de terceiros investidos; v) formalizações de situações de desenquadramento; vi) acompanhamento de demandas e/ou mudanças regulatórias; avaliação e comunicação de quaisquer outros riscos relacionados à atividade de gestão de patrimônio, como riscos operacionais, de imagem, reputacional entre outros.. O Diretor da Área de Gestão de Riscos é responsável por tal Comitê. O quórum mínimo é representado pelo Diretor de Riscos, Diretor de Gestão e CEO, sendo que outros sócios e colaboradores podem ser convocados. As decisões são tomadas por consenso pelos membros, porém o Diretor de Riscos possui poder de veto. As decisões são registradas por meio de ata.



Projeções & Construção de Carteiras Modelo

A Wright Capital trabalha com as estratégias de investimento disponíveis no mercado brasileiro e procura sempre uma boa diversificação entre tais estratégias. O propósito da diversificação é reduzir riscos.

Para cada estratégia de investimento projeta-se retorno esperado, volatilidade, *stress* e correlação com as demais estratégias de investimento. Para tanto, utiliza-se base de dados extensa e leva-se em consideração as determinações do Comitê de Risco e do Comitê de Alocação Estratégica.

Definidas as projeções, procuram-se construir carteiras modelo com relação retorno/risco adequadas a cada perfil de tolerância a riscos (perfil de *Suitability*). Tal construção busca usar as estratégias de investimento de maior relação retorno x *stress*, bem como retorno x volatilidade. Há um limite máximo de concentração para cada estratégia de investimento, definido em Comitê de Alocação Estratégica, que deve ser respeitado na construção das carteiras modelo e procura garantir uma diversificação mínima entre as estratégias de investimento.

Por conta da diversificação, em geral, as carteiras modelo têm exposição em Caixa Equivalente, Crédito Estruturado, Inflação, Multimercados, Bolsa, Imobiliários e, para os clientes que possuem patrimônio e Perfil do Investidor coerentes, Incorporação Imobiliária, *Private Equity* e *Distressed Debt*.

As carteiras modelo são utilizadas como base para qualquer proposta feita aos clientes, contudo, como cada cliente possui especificidades, a carteira final é adaptada às suas necessidades específicas, identificadas na análise de seu Perfil do Investidor e indicadas em sua Política de Investimentos.

Definição do Perfil do Investidor e Política de Investimentos

Dentre as técnicas e ferramentas utilizadas para identificação do Perfil do Investidor, pode-se citar: reuniões pessoais, conhecimento sobre a vida pessoal e financeira do cliente, aplicação do Questionário de *Suitability*, *backtests* e projeções. A partir disso, identificam-se as restrições de investimento, necessidades econômico-financeiras e de liquidez, expectativas, objetivos e horizonte de investimento do cliente.

A Política de Investimentos é elaborada pela Área Comercial a partir do Perfil do Investidor identificado. Ela é o registro do retorno esperado, limites de investimento, tolerância a risco, necessidade de liquidez, divisão entre moedas e restrições de investimento. A Política de Investimentos é revisada a cada dois anos ou sempre que houver alguma alteração no Perfil do Investidor do cliente. Além disso, ela é devidamente assinada pelo cliente e pelo *Officer* responsável por ele.



A Política de Investimentos sempre é respeitada e cumprida no processo de seleção e alocação de ativos da carteira do cliente. O controle de adequação do portfólio do cliente à sua Política de Investimentos é realizado periodicamente pela Área de Gestão Recursos e pela Área de Gestão de Riscos da Wright Capital, incluindo no ato da proposta inicial de investimento, mensalmente em relatório de resultados e sob demanda no caso de algum evento específico ou alteração na alocação.

Importante ressaltar que, se determinado ativo ou classe de ativos com considerável grau de risco não estiver sujeito a restrições para investimento pelo cliente na Política de Investimentos, tal ativo ou classe de ativos poderá fazer parte da sua carteira, mesmo que seu Perfil do Investidor seja mais conservador. Isso porque a Wright Capital considera que o resultado consolidado da carteira é mais importante do que cada componente considerado isoladamente.

Seleção de Gestores

Em paralelo ao processo de Projeções e Construção de Carteiras Modelo e definição do Perfil do Investidor e da Política de Investimentos, a Wright Capital conduz um processo de diligência em produtos e gestores de recursos para implementação de sua Metodologia de Alocação.

Por meio de procedimentos e técnicas qualitativos e quantitativos, elabora-se o material necessário do produto para análise em Comitê de Produtos da Wright Capital, que decidirá ou não pela sua aprovação.

Os principais pontos considerados pela Wright Capital na diligência qualitativa para seleção de produtos e gestores de recursos são (“*Due Diligence*”):

- **Gestora e Principals:** idoneidade, ética, referências e governança interna; histórico pessoal, formação e *track record* profissional; alinhamento com investidores, acesso e transparência; viabilidade econômica, planejamento financeiro e estratégico e objetivos de longo prazo da empresa; formação, motivação, remuneração e retenção de talentos; infraestrutura de *back-up*/contingência, segurança/sigilo, ferramentas e sistemas;
- **Gestão:** processo de decisão, equipe (formação, experiência e funções), *research*, ferramentas e comitês;
- **Relacionamento Comercial:** equipe, *network*, sigilo, transparência e *reporting*;
- **Gerenciamento de Risco:** equipe, autonomia de enquadramento, governança, metodologias, comitês, sistemas e *reporting*;
- **Backoffice:** equipe, ferramentas, processos e controles;
- **Produto:** qualidade do passivo, estratégia de investimento, mandato, termos, limites e controles.



Além da *Due Diligence* qualitativa, a Wright Capital realiza uma análise quantitativa na seleção de gestores, a qual considera métricas relativas aos *peers*, *benchmarks* e *riskfree rate*:

- **Retorno e risco:** retorno excedente, volatilidade, *stress* mensal e anual;
- **Correlação:** contra *peers*, índices de mercado e outras estratégias de investimento;
- **Crises:** comportamento em crises pelas quais tenha passado;
- **Consistência:** percentual de cotistas, em variadas janelas de tempo, com retornos positivos em relação ao *benchmark*, de forma a tentar inferir consistência e horizonte de tempo de maturação da estratégia de investimento do produto.

Considerando todas as análises e métricas acima expostas para seleção de produtos, o Comitê de Produtos da Wright Capital poderá ou não aprovar o investimento, a partir de processo de votação. Em relação a questões qualitativas, a aprovação deve ser unânime. Por sua vez, em relação a questões quantitativas, cabe às Áreas de Gestão de Recursos e de Gestão de Riscos a aprovação. Na hipótese de aprovação, é definido o limite de alocação percentual máximo do produto e gestor de recursos na carteira final do cliente.

O acompanhamento do produto é realizado periodicamente ou sob demanda de algum evento, como variações de retorno fora do esperado ou notícias que possam levar a risco de imagem ou ruína. O acompanhamento compreende as seguintes atividades:

- **Calls periódicos ou sob demanda:** ocorrem mensalmente ou quando se identifica variação de valor inesperada;
- **Visitas periódicas:** o sistema de rodízio é utilizado para visitar os gestores de recursos aprovados, em período coerente com o risco e a liquidez do produto.

Seleção de Crédito Estruturado e FIDCs

A Wright Capital é muito cuidadosa na diligência de produtos de Crédito Estruturado, principalmente Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDCs”). Isso porque os FIDCs fazem parte de um mercado ainda incipiente, que passou por recente alteração regulatória (Resolução CVM nº 175) e que experimentou alguns eventos de perda significativa por conta de riscos não usuais. A Wright Capital destaca a importância de entender o histórico e as referências pessoais, o *track*



record profissional, o alinhamento com os investidores e a transparência dos gestores de recursos e produtos oferecidos por eles antes de aprová-los.

Por filosofia de investimento, a Wright Capital não investirá, direta e ativamente, em FIDCs mono cedentes ou mono sacados, por entender que são, no limite, risco de crédito de uma empresa ou emissor específico (vide *Política de Integridade – Crédito Privado*). A Wright Capital sempre contará com o auxílio de consultor ou gestor especializado para análise da estrutura e partes envolvidas da operação. A Wright Capital foca nos seguintes parâmetros em sua diligência:

- Análise da estrutura da operação do FIDC e contrapartes envolvidas; e
- Estrutura, sistemas e processos envolvidos no controle do crédito e das garantias.

A Wright Capital sempre levará em consideração referências sobre os sócios, principais executivos e gestores da cota júnior ou subordinada do produto, bem como o alinhamento destes com o FIDC (ex. patrimônio detido na cota júnior ou subordinada). A Wright Capital cobrará periodicamente análise de seus consultores ou gestores sobre a veracidade de lastros, cedentes e sacados.

A Wright Capital acompanha regularmente o enquadramento via gestor, administrador e consultor, conforme o caso, bem como as estatísticas de desempenho pelos seguintes parâmetros:

- Variação da cota júnior ou subordinada;
- Nível de inadimplência x subordinação;
- Pontualidade nos pagamentos;
- Prazo de liquidação da carteira x prazo de resgate do FIDC;
- Concentração cedente e sacado; e
- Nível de recompra.

Rateio e Divisão de Ordens

O rateio de ordens ocorrerá sempre que, por decisão do Comitê de Alocação Estratégica, for recomendado o rebalanceamento de carteiras. A Área de Gestão de Recursos calculará o volume necessário de compras ou vendas de cada carteira, agregará esse volume e procederá à execução no mercado. Será calculado o preço médio de execução das operações, que serão então rateadas entre as carteiras nas quantidades planejadas de acordo com esse preço médio.



Violações e Penalidades

As violações a esta Política e/ou às normas e procedimentos de gestão de risco de liquidez devem ser informadas ao seu superior imediato e, simultaneamente, ao CRO. Toda violação ou desvio será investigado para a determinação das medidas necessárias visando à correção da falha ou reestruturação de processos.

O não cumprimento dessa Política por parte dos colaboradores poderá implicar em medidas e ações disciplinares descritas na Política de Integridade - Medidas Disciplinares, incluindo a demissão por justa causa, no caso de funcionários, rescisão do contrato de prestação de serviços, no caso de terceirizados, ou dar justa causa para a exclusão da sociedade e/ou da administração, no caso de administradores e sócios. Além disso, tais violações podem sujeitar o colaborador a penas de responsabilidade civil e criminal, na máxima extensão que a lei permitir.